



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116 /2021

Na presente instrumento, o órgão contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**, inscrito no CNPJ nº 08.260.663/0001-57, com endereço AVENIDA BELMINO CORREIA, 3038, na cidade de CAMARAGIBE-PE, neste ato representado pelo ordenador, **MAURO JOSÉ DA SILVA** portador da Cédula de Identidade nº 1678787, e inscrito no CPF/MF sob o nº 234.090.454-49, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 33/2021, homologado em 03/12/2021, integrante do Processo Administrativo nº 80/2021, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR, CNPJ nº 20.081.283/0001-50, com endereço RUA DOM AGOSTINHO IKAS, CEP 55835000, representada por **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, Carteira de identidade nº 11502835, inscrito no CPF nº 039.737.828-90, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de Preços, com a finalidade de eventual contratação de empresa para aquisição de Materiais Escolares, para prover as 28 escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaragibe - PE, com condições e prazos adequadas para o funcionamento em um bom desenvolvimento das atividades escolares, no período de 12 (doze) meses.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

Os materiais, descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que possam vir a advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs CONFORME EDITAL, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente quanto a garantia, devendo ser livre de vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante exigirá o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para a liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito em nome de terceiros, a contratada deverá apresentar, no documento de cobrança, o nome e o número da conta corrente de depósito em nome de terceiros, bem como o nome e o número da agência bancária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

7.6- A Nota corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito e ato inparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação prevista no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

**8. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de CAMARAGIBE-PE por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da Inefetividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

Gerado em: 03/12/2021 14:51:49

MAX BIG COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MATERIAL DE  
LIMPEZ:2008128300015  
0

Assinado de forma digital por  
MAX BIG COMERCIO  
ATACADISTA DE MATERIAL  
DE LIMPEZ:20081283000150  
Dados: 2021.12.07 13:52:56  
-03'00'





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE CAMARAGIBE-PE

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadiplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente)

decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

### 10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, ou formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas e inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local contratado, quando executado o objeto do acordo:

11.1.1- Caso breve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

12.1- O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

12.1.1- Acompanhar, fiscalizar e assinar a Ata de Registro de Preços;

12.1.2- Publicar a ATA no no órgão da imprensa oficial;

12.1.3- Autorizar os órgãos participantes e não participantes a formalizar as adesões nos quantitativos determinados;

12.1.4- Observar os limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes, na legislação vigente;

12.1.5- Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

12.1.6- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento da Ata de Registro de Preços.

**13 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

13.1- A **DETENTORA DA ATA** obriga-se a:

13.1.1- Manter o preço proposto pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

13.1.2- Manter, durante toda a validade da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;

13.1.3- Quando devidamente convocada, comparecer para assinar os contratos decorrentes da desta Ata da Registro de Preços.

13.1.4- Prestar informações solicitadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

**13.1.5-** Designar preposto para, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, representá-la perante o ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre que for necessário.

**14- DO FORO**

**14.1-** Nos termos do artigo 55, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato é o da Justiça Estadual, Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15- DA PUBLICIDADE**

**15.1-** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

MAURO JOSÉ DA SILVA  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

MAX BIG COMERCIO  
ATACADISTA DE MATERIAL  
DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG  
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL  
DE LIMPEZ:20081283000150  
Dados: 2021.12.07 13:55:22 -03'00'

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI

**DETENTORA DA ATA**

CAMARAGIBE, 03 de dezembro de 2021

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 055	9,90	Total: 9,90
Item: 1	Unidade: unid.	Marca: BIGNARDI	Modelo:	
Descrição: Agenda escolar Com capa colorida. Especificações: Formato: 148mm x 203mm Número de folhas: 368 páginas Capa e contracapa: Dura com papelão 750g/m <sup>2</sup> , com verniz, Revestimento em papel offset 120g/m <sup>2</sup> com parte interna da capa personalizada em papel offset 90g/m <sup>2</sup> . Miolo padrão em papel offset 73g/m <sup>2</sup> Produto certificado FSC. Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP				
Quantidade: 1.970	Valor Unit.: 9,90		Total Item: 19.503,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	5,90	Total: 55.801,00
Item: 1	Unidade: unid.	Marca: BIGNARDI	Modelo:	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: Caderno de desenho ? 96 Folhas - Desenho Espiral Capa papel cartão duplex 230g/m<sup>2</sup> 96 Folhas possuem capa dura e folhas sem pautas. Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno nas atividades de desenho e colorir: Capa: dura DETALHES Espiral: arame galvanizado Folhas: sem pauta Miolo Produto certificado: FSC Formato: 275mm x 200mm Item exclusivo ME-EPP Gramatura: 63 g/m<sup>2</sup> Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 10.490 **Valor Unit.: 5,90** Total Item: 55.991,00

Quant.: 1 Num: 084 4,79 **Total: 11.701,97**

Item: 1 Unidade: cx Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Lápis de cor (12 cores) variadas - alta concentração, cores vivas, selecionada e intensa, que deslize facilmente sobre o papel, fácil de apontar, material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole (100% reflorestada com certificado de origem), isenta de nós, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia. Todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso. Dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 6 mm de diâmetro. Apresentar certificação do INMETRO, com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2005 ? Segurança de Artigos Escolares. Cota Principal - 25% - Livre Concorrência.

Quantidade: 2.443 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 11.701,97

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 024 4,79 **Total: 35.096,33**

Item: 1 Unidade: cx Marca: MASTER Modelo:

Descrição: Lápis de cor (12 cores) variadas - alta concentração, cores vivas, selecionada e intensa, que deslize facilmente sobre o papel, fácil de apontar, material atóxico, apontado, formato cilíndrico ou sextavado, confeccionado em madeira mole (100% reflorestada com certificado de origem), isenta de nós, recoberto com tinta, barra interna do grafite com constituição uniforme, isento de impurezas, boa pigmentação e macia. Todo lápis deve ser apontável e permitir seu uso. Dimensões mínimas: 165 mm de comprimento e 6 mm de diâmetro. Apresentar certificação do INMETRO, com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para as minas dos lápis de cor, conforme NBR 15236:2005 ? Segurança de Artigos Escolares. Cota Principal - 75% - Livre Concorrência.

Quantidade: 7.327 **Valor Unit.: 4,79** Total Item: 35.096,33

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 033 9,30 **Total: 22.068,90**

Item: 1 Unidade: cx Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: Canetinha hidrográfica (12 cores) ? Cores vivas, tampa ventilada, antiasfixiante, corpo em polipropileno, tinta lavável, ponta grossa, corpo em polipropileno e tinta lavável. Dimensões do produto: 14x1, 2x1, 2 cm; 0. 01g. Apresentar certificação do INMETRO. Cota Principal - 25% - Livre Concorrência.

Quantidade: 2.373 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 22.068,90

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 062 9,30 **Total: 66.188,10**

Item: 1 Unidade: cx Marca: LEONORA Modelo:

Descrição: Canetinha hidrográfica (12 cores) ? Cores vivas, tampa ventilada, antiasfixiante, corpo em polipropileno, tinta lavável, ponta grossa, corpo em polipropileno e tinta lavável. Dimensões do produto: 14x1, 2x1, 2 cm; 0. 01g. Apresentar certificação do INMETRO. Cota Principal - 75% - Livre Concorrência.

Quantidade: 7.117 **Valor Unit.: 9,30** Total Item: 66.188,10

**LOTE 8** Quant.: 1 Num: 085 0,60 **Total: 23.460,00**

Item: 1 Unidade: unid. Marca: MERCU Modelo:

Descrição: Borracha escolar ? para apagar lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, formato retangular, comprimento: 30 mm, largura: 20mm, espessura: 5 mm capaz de apagar totalmente a escrita sem borrar ou danificar o papel, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões mínimas de 30mmx20mmx6mm. Apresentar certificação do INMETRO. Quatro por estudante. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 39.100 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 23.460,00

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 012 1,00 **Total: 19.550,00**

Item: 1 Unidade: unid. Marca: BRW Modelo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE

Descrição: Apontador com depósito ? de plástico de tubo interno e substituível, produto de maior durabilidade com depósito. Lâmina de aço temperado, garantia de mais facilidade ao apontar e maior durabilidade. Dimensões 4,50x1,50 cm. Apresentar certificação do INMETRO. Dois por estudante. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 19.550 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 19.550,00

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 068 2,80 **Total: 26.572,00**

Item: 1 Unidade: unid. Marca: BRW Modelo:

Descrição: Tesoura de ponta arredondada de uso escolar em inox 13,00cm ? cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa: 1,2 mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica. Os olhais da tesoura devem ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas, sem folgas e sem prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Deve ser apresentado junto à mostra do produto, comprovante da composição do aço inoxidável. Comprimento mínimo: 125 mm. Apresentar certificação do INMETRO ou laudo conforme NBR 15236:2005 ? Segurança de Artigos Escolares. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 9.490 Valor Unit.: 2,80 Total Item: 26.572,00

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 011 4,30 **Total: 8.471,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: PIRATININGA Modelo:

Descrição: Caixa de tinta têmpera guache (seis cores) com 15ml. Composição Resina, água, pigmentos, conservante tipo Benzotiazol. Apresentar certificação do INMETRO ou laudo conforme NBR 15236:2005 ? Segurança de Artigos Escolares. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 1.970 Valor Unit.: 4,30 Total Item: 8.471,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 007 7,65 **Total: 18.153,45**

Item: 1 Unidade: cx Marca: PIRATININGA Modelo:

Descrição: Cola colorida ? cola pigmentada, com bico aplicador e dosador. Caixa com 06 unidades de 25 gramas cada (amarelo, azul, vermelho, verde, preto e branco). Apresentar certificação do INMETRO. Cota Principal - 25% - Livre Concorrência.

Quantidade: 2.373 Valor Unit.: 7,65 Total Item: 18.153,45

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 005 7,70 **Total: 54.800,90**

Item: 1 Unidade: cx Marca: PIRATININGA Modelo:

Descrição: Cola colorida ? cola pigmentada, com bico aplicador e dosador. Caixa com 06 unidades de 25 gramas cada (amarelo, azul, vermelho, verde, preto e branco). Apresentar certificação do INMETRO. Cota Principal - 75% - Livre Concorrência.

Quantidade: 7.117 Valor Unit.: 7,70 Total Item: 54.800,90

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 025 4,60 **Total: 9.062,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: ALAPLAST Modelo:

Descrição: Pasta plástica transparente com elástico ? tam 24x35 cm, espessura de 2cm. Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 1.970 Valor Unit.: 4,60 Total Item: 9.062,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 089 1,99 **Total: 3.920,30**

Item: 1 Unidade: unid. Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: Pincel nº 08 ponta quadrada ? pêlo de porco e com cabo curto amarelo. Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 1.970 Valor Unit.: 1,99 Total Item: 3.920,30

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 051 5,30 **Total: 39.856,00**

Item: 1 Unidade: unid. Marca: BIGNARDI Modelo:

Gerado em: 03/12/2021 14:51:49

MAX BIG COMERCIO  
ATACADISTA DE  
MATERIAL DE  
Assinado de forma digital por MAX  
BIG COMERCIO ATACADISTA DE  
MATERIAL DE  
LIMPEZ:20081283000150

3 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE  
CAMARAGIBE-PE**

Descrição: Caderno brochurão ? 96 folhas, gramatura 70, com linhas internas pautadas, capa principal dura formato ?  
207 x 275mm . Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 7.520 **Valor Unit.: 5,30** Total Item: 39.856,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 094 24,80 **Total: 54.560,00**

Item: 1 Unidade: cx Marca: ARTE FELIZ Modelo:

Descrição: Material dourado ? Caixa com 111 peças em madeira. Composição: 100 cubos (unidades), 10 prismas  
e 1 peça (centenas). Embalagem: caixa de madeira com tampa deslizante, produto atóxico, medindo 12,  
cm x 12,5 cm. Apresentar certificação do INMETRO e da FSC. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 2.200 **Valor Unit.: 24,80** Total Item: 54.560,00

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 021 11,00 **Total: 3.080,00**

Item: 1 Unidade: und Marca: BIGNARDI Modelo:

Descrição: Caderno Universitário ? 200 folhas, gramatura 70, com folha de identificação, com dez separadores, capa e  
contra capa dura e plastificada. Apresentar certificação do INMETRO. Item exclusivo ME-EPP

Quantidade: 280 **Valor Unit.: 11,00** Total Item: 3.080,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 472.034,95**

MAX BIG COMERCIO Assinado de forma digital  
ATACADISTA DE por MAX BIG COMERCIO  
MATERIAL DE ATACADISTA DE MATERIAL  
DE  
LIMPEZ:2008128300 LIMPEZ:20081283000150  
0150 Dados: 2021.12.07 13:57:05  
-03'00'

